

**ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 295ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (“CRI”), REALIZADA EM 1 DE MARÇO DE 2013**

Em Assembleia Geral de Titulares dos CRI, que teve por objeto deliberar sobre a aprovação do valor de cobertura do seguro do imóvel localizado no município de Guarulhos, Estado de São Paulo, objeto da matrícula de nº. 83.076, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos, Estado de São Paulo, contratado abaixo do valor das Obrigações Garantidas (conforme definido nos Documentos da Operação), conforme havia sido estipulado na Cláusula 26.1. do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia de Bens Imóveis que compõe os Documentos da Operação, mas suficiente para cobertura do saldo devedor dos CRI, qual seja, R\$ 10.540.000,00 (dez milhões, quinhentos e quarenta mil reais), o Investidor, sem quaisquer restrições, aprovou a deliberação prevista na Ordem do Dia, considerando que tal valor é suficiente para cobertura do saldo devedor dos CRI.

**AS ALTERAÇÕES DECORRENTES DA DELIBERAÇÃO DESTA ATA DE ASSEMBLEIA ESTÃO REFLETIDAS NO 1º ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA DE BENS IMÓVEIS.**